

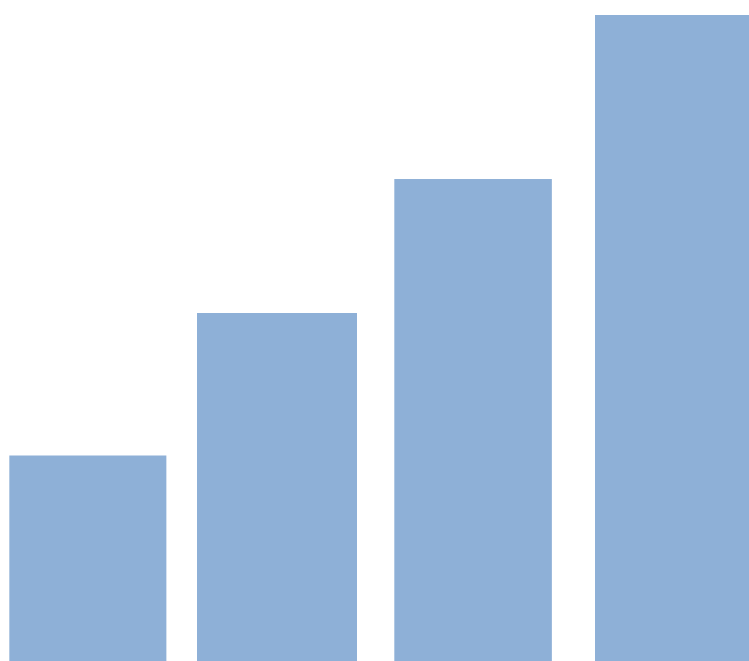


PDI



Plano de
Desenvolvimento
Institucional UFPel

2015 - 2020





UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

RESOLUÇÃO nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender os princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar-se pelo compromisso com a democracia, com a natureza pública e gratuita da instituição, com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e com a permanente atenção aos interesses da coletividade e da Região,

CONSIDERANDO as enormes transformações estruturais feitas na UFPel desde seu último Projeto Pedagógico e das significativas mudanças ocorridas na Universidade Brasileira,

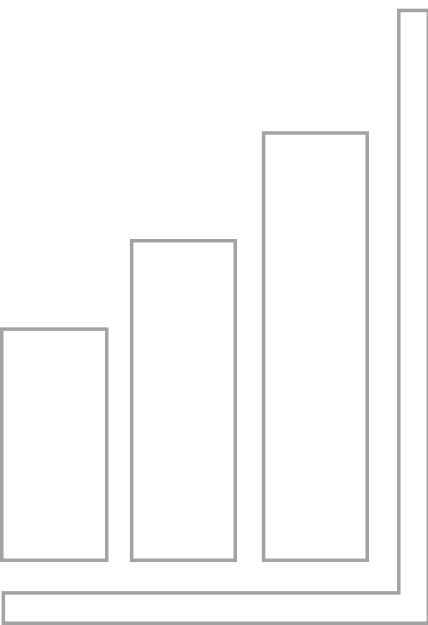
CONSIDERANDO a necessidade de pactuar uma concepção acadêmica que verdadeiramente integre o ensino, a pesquisa e a extensão,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007295/2015-98,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 13 de novembro de 2015, constante na Ata nº 05/2015,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, para o período de 2015-2020, conforme documento em anexo.





UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2015 - 2020





UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

Reitor

Mauro Augusto Burkert Del Pino

Vice-Reitora

Denise Petrucci Gigante

Comissão de Elaboração

Pró-Reitor Administrativo

Antonio Carlos de Freitas Cleff

Reitor de Infra-Estrutura

Evaldo Tavares Krüger

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Ediane Sievers Acunha

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Eugenia Antunes Dias

Pró-Reitor de Graduação

Álvaro Luiz Moreira Hypolito

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Luciano Volcan Agostini

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Luiz Osório Rocha dos Santos

Diretora do Centro de Artes

Úrsula Rosa da Silva

Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Rui Carlos Zambiasi

Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor do Centro de Engenharias

Claudio Manoel Cunha Duarte

Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL

Jabr Hussein Deeb Haj Omar

Diretor do Centro de Letras e Comunicação

Luis Isaías Centeno do Amaral

Diretor da Escola Superior de Educação Física

Alexandre Carriconde Marques

Diretora da Faculdade de Administração e de Turismo

Simone Portella Teixeira de Mello

Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

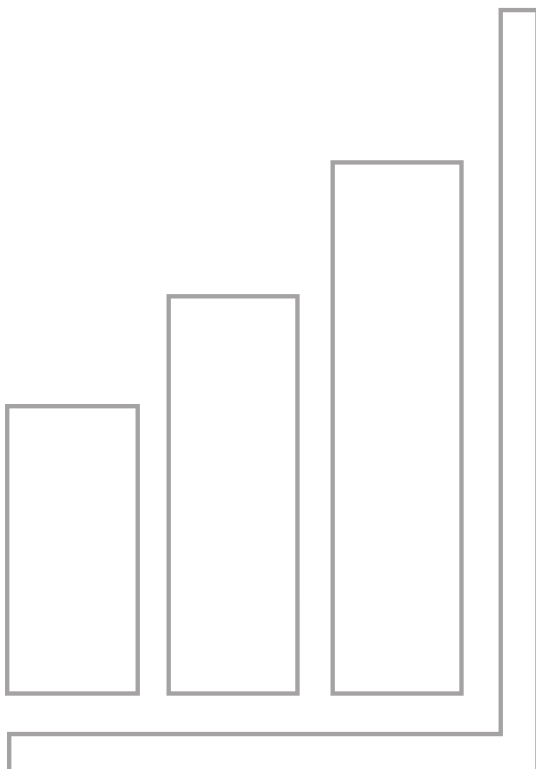
Manoel Luiz Brenner de Moraes

Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Mauricio Couto Polidori

Diretor da Faculdade de Direito

Alexandre Fernandes Gastal





UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

Diretora da Faculdade de Educação

Lúcia Maria Vaz Peres

Diretora da Faculdade de Enfermagem

Vanda da Rosa Jardim

Diretora da Faculdade de Medicina

Vera Maria Freitas da Silveira

Diretor da Faculdade de Meteorologia

Fabício Pereira Härter

Diretora da Faculdade de Nutrição

Silvana Paiva Orlandi

Diretora da Faculdade de Odontologia

Adriana Etges

Diretor da Faculdade de Veterinária

Gilberto D'Ávila Vargas

Diretor do Instituto de Biologia

Althen Teixeira Filho

Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Sidney Gonçalves Vieira

Diretor do Instituto de Física e Matemática

Willian Silva Barros

Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

João Francisco Nascimento Hobuss

Equipe de Elaboração

Equipes Temáticas

Ensino

- Afra Suelene de Sousa
- Álvaro Luiz Moreira Hypólito
- Eugênia Antunes Dias
- Maria Cecília Lorea Leite
- Simone Portella Teixeira de Mello

Pesquisa

- Airton José Rombaldi
- Gilberto Davila Vagas
- Luciano Volcan Agostine
- Mario Duarte Canever

Extensão

- Alexandre Carriconde Marques
- Carlos Alberto Oliveira da Silva

- Denise Marcos Bussoletti
- Evandro Piva
- Francisca Ferreira Michelin
- Maurício Couto Polidori
- Ursula Rosa da Silva

Assistência Estudantil

- Ana Catarina Rilling da Nova Cruz
- Ediane Sievers Acunha
- Rogério Reus Gonçalves da Rosa

Gestão de Pessoas

- Adriana Etges
- Luiz Osório Rocha dos Santos
- Sérgio Eloir Teixeira Wotter

Infraestrutura

- Antônio Carlos de Freitas Cle
- Evaldo Tavares Kruger
- Luiz Osório Rocha dos Santos

Gestão institucional, planejamento e avaliação

- Alexandre Fernandes Gastal
- Amanda Argou Cardozo
- Fabio Kellermann Schramm
- Luiz Osório Rocha dos Santos
- Silvana de Araújo Moreira
- William Silva Barros

Equipe de Revisão e Compatibilização

- Adriana Etges
- Alexandre Fernandes Gastal
- Denise Petrucci Gigante
- Ediane Sievers Acunha
- Gilberto Davila Vargas
- Simone Portella Teixeira de Mello

Equipe de Organização da Consulta Pública

- Adriana Etges
- Alfredo Luiz da Costa Tillmann
- Amanda Argou Cardozo
- Denise Petrucci Gigante
- Ediane Sievers Acunha
- Isabel Tourinho Salamoni
- Júlio Carlos Balzano de Mattos
- Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz
- Luiz Osório Rocha dos Santos
- Silvana de Araújo Moreira
- Silvana Orlandi



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel para os próximos cinco anos (2015-2020) alinha-se ao Projeto Pedagógico da UFPel, aprovado em 1991 e revisado em 2003, e ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em junho de 2014. A partir dessas bases, inspira-se, fundamentalmente, na ideia de que a Universidade, sempre pautada nos princípios que regem a Administração Pública, deve orientar-se pelo compromisso com a democracia, com a natureza pública e gratuita da instituição, com a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e com a permanente atenção aos interesses da coletividade e da Região.

A despeito das enormes transformações estruturais feitas na UFPel desde o seu último Projeto Pedagógico e das significativas mudanças ocorridas na Universidade Brasileira, boa parte do diagnóstico que o embasou continua atual, exigindo ações capazes de responder concretamente aos compromissos da Universidade.

Com a mesma urgência de então, impõe-se a necessidade de pactuar uma concepção acadêmica que verdadeiramente integre o ensino, a pesquisa e a extensão; que atenda aos interesses da coletividade; que assegure um processo de ensino-aprendizagem interativo; que considere a aplicação das novas tecnologias nesse processo; e que respeite e se adeque às individualidades de cada acadêmico.

Cumpra-se que a UFPel seja capaz de formar profissionais críticos, criativos, autônomos, transformadores e responsáveis. Esse desafio ganha maior vulto no atual cenário, em que a democratização do acesso à Universidade Brasileira torna a UFPel mais plural e mais diversa.

Como já dito, o PDI precisa responder aos desafios do PNE. A ampliação da oferta de educação superior pública começou com o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), sendo que o PNE está prevendo elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Na UFPel, a expansão de matrículas para os alunos que vêm do ensino público já atinge o percentual de 50% das vagas oferecidas e a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, também já atende o mínimo estabelecido pelo PNE. É necessário, porém, assegurar condições para que essas proporções repercutam efetivamente na elevação da qualidade da formação dos nossos estudantes.

Para tanto, a partir da reflexão sobre o Projeto Pedagógico da UFPel e os desafios do PNE, numa construção coletiva forjada a partir de numerosos encontros, seminários e debates realizados ao longo do primeiro semestre de 2015, foram estabelecidos os dezenove objetivos estratégicos da UFPel que orientam este PDI.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Ampliar a divulgação e comunicação interna e externa dando transparência a suas ações.
2. Desenvolver ações de forma articulada com a rede de educação básica visando qualificação e desenvolvimento mútuos.
3. Incrementar e institucionalizar políticas de integração e intercâmbio com outras universidades e organizações.
4. Apoiar iniciativas de inovação tecnológica e de desenvolvimento regional.
5. Consolidar as políticas de internacionalização na UFPel.
6. Valorizar a produção e difusão cultural e artística.
7. Produzir e disseminar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos.
8. Assegurar o equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão.
9. Intensificar as relações entre UFPel e sociedade.
10. Buscar a qualidade e eficiência administrativa.
11. Qualificar a graduação e a pós-graduação.
12. Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, com aproveitamento.
13. Desenvolver pedagogia universitária.
14. Desenvolver ações continuadas de qualificação dos servidores.
15. Qualificar as condições de trabalho e estudo.
16. Expandir a pós-graduação.
17. Conceber e implantar um processo de planejamento espacial para a UFPel.
18. Atuar e comprometer-se com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade.
19. Difundir, em todas as ações da Universidade, os princípios contidos no Projeto Pedagógico Institucional.

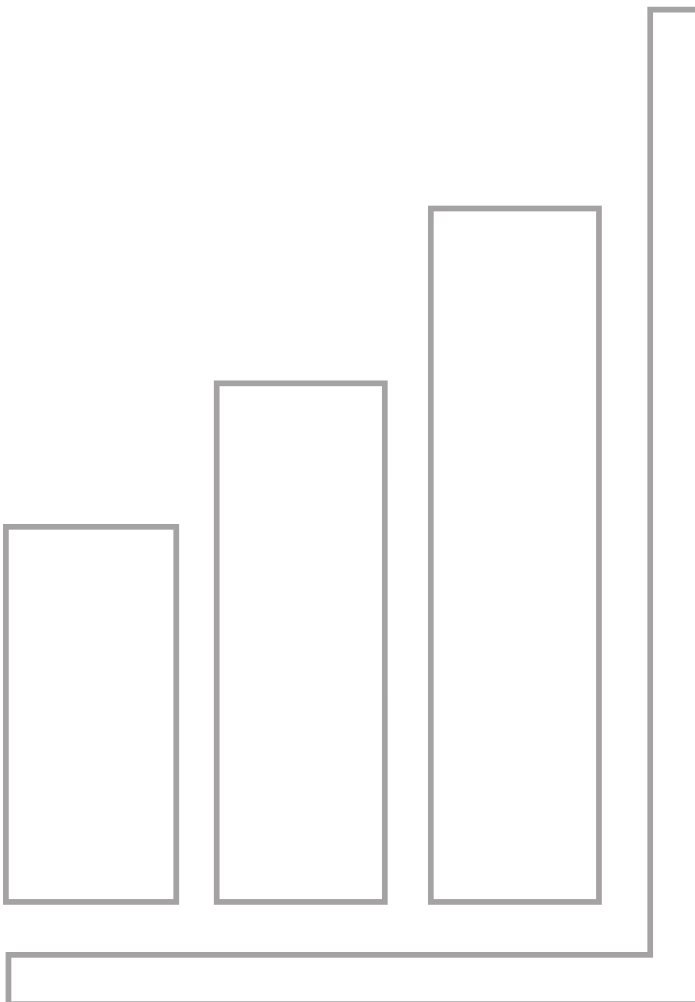


UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

TEMA

1. Gestão institucional
2. Gestão acadêmica: ensino; pesquisa e extensão
3. Assistência estudantil
4. Gestão de pessoas
5. Infraestrutura





UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

GESTÃO INSTITUCIONAL

É responsabilidade da Universidade, em todos os níveis, estabelecer processos de planejamento e avaliação que articulem estratégias administrativas e acadêmicas voltadas para a sua implementação. Tais estratégias, além de fazer convergir os esforços institucionais, devem buscar o provimento tempestivo de recursos e demais meios necessários para melhorar e equalizar as condições de trabalho e estudo, utilizando-os de forma efetiva e sustentável. Para bem cumprir seu papel, a gestão deve, também, zelar pela efetividade de suas ações, pelo uso racional dos recursos, pelo aperfeiçoamento de seus métodos de trabalho, incorporando novos conhecimentos e tecnologias.

Objetivos Específicos e Ações

1. Instituir ações que fortaleçam a democracia e a transparência no âmbito da UFPEL.

- a) Fortalecer os órgãos colegiados na deliberação das grandes questões institucionais, a partir do protagonismo da Comunidade Acadêmica.
- b) Qualificar a política de distribuição de recursos, através de critérios públicos e instituídos.
- c) Assegurar a publicidade dos planos de trabalho e relatórios de atividades de servidores.
- d) Assegurar a publicidade das atividades das Unidades Acadêmicas e Administrativas.
- e) Respeitar a relevância acadêmica das organizações estudantis e apoiar o funcionamento das suas representações, observadas suas respectivas autonomias.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

2. Promover ações com vistas à qualificação das condições de trabalho e estudo.

- a) Adequar a infraestrutura acadêmica às exigências dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação, dos Programas de Pós-graduação e dos Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- b) Criar processos de aproximação que facilitem o funcionamento integrado das atividades acadêmicas e administrativas.
- c) Garantir espaços institucionais adequados ao trabalho, ao estudo e à convivência.
- d) Dotar os imóveis da Universidade de condições de segurança, acessibilidade e conforto.
- e) Disponibilizar material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva.

3. Promover o sentimento de pertencimento à Comunidade Acadêmica da UFPEL tanto do aluno como do servidor com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pela sensibilização e combate às barreiras atitudinais.

- a) Oferecer capacitações em acessibilidade para servidores e discentes, visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade do deficiente.

4. Ampliar e fortalecer a participação da Universidade no desenvolvimento regional.

- a) Promover a integração da Universidade com instituições voltadas para o desenvolvimento regional de forma a, com elas, identificar prioridades e definir programas e ações.
- b) Implantar fórum de integração entre a Universidade e a Comunidade, com vistas a instituir políticas e programas que vinculem as demandas

sociais à formação acadêmica e à produção do conhecimento.

5. Fortalecer o planejamento e a avaliação como práticas institucionais nas Unidades Acadêmicas e Administrativas.

- a) Instituir a avaliação com caráter de diagnóstico em processo conexo ao planejamento.
- b) Implantar e avaliar programas voltados para a implementação do PDI.
- c) Instituir planos de desenvolvimento das Unidades Acadêmicas e Administrativas alinhados ao PDI.
- d) Instituir Plano de Ação anual para as Unidades Acadêmicas e Administrativas.
- e) Adequar os projetos dos Cursos ao Projeto Institucional.
- f) Ampliar a base de informações Institucionais para apoio ao planejamento e avaliação institucionais.

6. Tornar mais eficiente a gestão institucional.

- a) Padronizar processos e implantar sistemas informatizados que qualifiquem as aquisições de bens e serviços.
- b) Ampliar a padronização de bens, atendendo, também, a requisitos de acessibilidades.
- c) Racionalizar o processo de recebimento, armazenamento e distribuição de bens através da reestruturação do Almoxarifado Central.
- d) Manter processo permanente de informação e capacitação dos atores envolvidos.
- e) Adequar, de forma racional, as despesas à receita anual.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

7. Aperfeiçoar os sistemas de controle interno com vistas a redução de riscos institucionais.

a) Desenvolver política de gestão de riscos.

8. Promover ações com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos.

a) Implementar o Programa de Uso Racional de Água.

b) Fortalecer o Programa de Uso Racional de Energia Elétrica.

c) Implementar sistema que propicie drástica redução do uso de papel nos processos administrativos.

d) Criar programa de redução de resíduos sólidos.

e) Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável.

f) Promover e difundir ações que fortaleçam a consciência ambiental.

9. Adequar os serviços de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação às necessidades institucionais.

a) Aperfeiçoar a equipe de TI, em termos qualitativos e quantitativos, para que integre as competências necessárias ao atendimento da Comunidade Acadêmica.

b) Atualizar continuamente a infraestrutura tecnológica (*software* e *hardware*), de maneira a desenvolver e fornecer produtos e serviços de TI compatíveis com as necessidades institucionais.

c) Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com as Unidades Acadêmicas e Administrativas, com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas.

d) Garantir o acesso às informações institucionais.

e) Estabelecer modelo de governança de TI, que seja alinhado às diretrizes, aos modelos, às normas, aos padrões de referência e à legislação vigente.

10. Desenvolver e institucionalizar conteúdo e forma da comunicação institucional, com vistas a facilitar o acesso à informação, fortalecendo a imagem institucional.

a) Ampliar a cobertura das Unidades Acadêmicas, especialmente de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

b) Qualificar o Jornal da UFPel, a Radio Federal FM e a atuação da instituição nas redes sociais, como veículos fundamentais para comunicação da Universidade com a Sociedade.

c) Reestruturar o portal da UFPel, garantindo a acessibilidade e a comunicação em diferentes idiomas.

d) Criar a TV da UFPel.

e) Desenvolver o Plano de Comunicação da Universidade em diálogo com a Comunidade Acadêmica.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

GESTÃO ACADÊMICA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão são partes integrantes da formação acadêmica e da prática cotidiana da comunidade universitária. Embora devam ser consideradas do ponto de vista da integralidade da formação do estudante, além de objetivos comuns, o desenvolvimento acadêmico pleno será atingido também pelo cumprimento dos objetivos específicos de ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos Específicos e Ações Comuns ao Ensino, Pesquisa e Extensão

11. Fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- a) Valorizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo igualitário nos sistemas de avaliação de desempenho e planejamento institucional.
- b) Manter ativo e em expansão o programa de bolsas institucionais, com proporção equânime entre ensino, pesquisa e extensão.
- c) Estabelecer programa permanente de formação para a docência.
- d) Definir e implantar estratégias que fortaleçam a conexão do processo de ensino-aprendizagem com a realidade social, favorecendo a interação teoria-prática e o ensino com pesquisa.
- e) Estimular a inclusão dos saberes populares e tradicionais na universidade, por meio de mestres de saberes e ofícios.

12. Apoiar o desenvolvimento acadêmico por meio de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão

- a) Criar escritório de apoio a fim de realizar prospecção de oportunidades, divulgação de chamadas e auxílio à execução de projetos e programas cadastrados, incluindo apoio para a boa gestão

dos recursos alcançados.

b) Propor e normatizar política para fomentar projetos e programas.

c) Buscar parcerias e meios de cooperação, contratos e convênios com outras instituições em âmbito nacional e internacional, desenvolvendo projetos e programas interinstitucionais.

d) Contribuir para o aperfeiçoamento da infraestrutura e recursos humanos para a execução dos recursos financeiros destinados a projetos e programas, particularmente com relação à facilidade e agilidade no processo de aquisição de material permanente, prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, contratos e demais providências administrativas.

e) Desenvolver e apoiar projetos e serviços tecnológicos para estimular a geração de trabalho e renda, com vistas ao desenvolvimento regional.

f) Apoiar ações regionais como os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e demais ações em consonância com as políticas públicas.

g) Propor e difundir política de compartilhamento de laboratórios, de serviços tecnológicos e de extensão inovadora.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

h) Estimular a proposição e desenvolvimento de projetos e programas com a rede de ensino fundamental e médio.

i) Estimular a proposição e o desenvolvimento de projetos e programas que tratem da realidade de comunidades quilombolas e de povos indígenas.

j) Ampliar o suporte para a melhoria do aproveitamento acadêmico dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

13. Ampliar a inclusão na UFPEL de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

a) Estimular a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e no PAVE - Programa de Acompanhamento da Vida Estudantil.

b) Assegurar a reserva de vagas em programas de bolsas e estágio não obrigatórios instituídos pela própria UFPEL.

ENSINO

É responsabilidade da Universidade, por meio do ensino, proporcionar uma formação científica, tecnológica, política e profissional que promova uma educação comprometida com a transformação social, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a responsabilidade ética e o pensamento crítico.

Objetivos Específicos e Ações

14. Promover a qualificação e a formação pedagógica continuada dos docentes da universidade a fim de melhorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação, de modo articulado e indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

a) Criar um programa permanente de pedagogia universitária, com atividades de formação docente organizadas a partir de subprogramas.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

15. Acompanhar o ensino de graduação, por meio de pesquisas sobre o desempenho acadêmico dos cursos.

- a) Desenvolver pesquisas, com a equipe de técnicos da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e de outros setores da UFPEL, especialmente sobre evasão, retenção e repetência.
- b) Monitorar a qualidade dos cursos, a partir dessas pesquisas, juntamente com os fóruns de coordenadores de cursos.
- c) Avaliar os processos seletivos SISU e PAVE em termos socioeconômicos, étnico-raciais e regionais.

16. Elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação.

- a) Desenvolver programas de acompanhamento a fim de melhorar o desempenho em disciplinas com maior incidência de reprovação.
- b) Promover atualização e inovação curricular a partir da discussão dos projetos pedagógicos dos cursos.

17. Incentivar a inovação curricular no ensino de graduação e de pós-graduação.

- a) Produzir cenários que permitam repensar os currículos, tornando-os mais adequados aos desafios científicos, culturais e tecnológicos da sociedade contemporânea.
- b) Articular os princípios da sustentabilidade, da igualdade de gênero e da diversidade cultural, étnica e social, com a inclusão dessas temáticas nos currículos de forma concreta.
- c) Construir formas de incorporação das atividades de extensão como atividades curriculares, atendendo no mínimo 10% da carga horária total.

d) Incentivar a criação de mestrados profissionais e de mestrados em rede.

e) Ampliar as oportunidades para o ingresso de novos professores como membros permanentes ou colaboradores nos PPGs da instituição.

f) Incentivar a troca de experiências e a colaboração entre os cursos.

g) Estimular atividades multi e transdisciplinares entre os cursos.

h) Incentivar a realização de estágios de pós-doutorado para docentes da instituição.

i) Incluir História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nos currículos.

j) Manter a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos alunos surdos e deficientes auditivos.

k) Estimular oferta e a produção de material didático acessível para deficientes.

18. Desenvolver planejamento estratégico, tendo em vista a recente expansão do ensino de graduação e pós-graduação e buscando qualificar os cursos

- a) Analisar os relatórios da avaliação do MEC e da CAPES e buscar a ampliação dos conceitos.
- b) Avaliar a oferta dos cursos a partir da ocupação das vagas e índices de conclusão.
- c) Criar novos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e ampliar vagas nos cursos existentes, notadamente nas áreas em consolidação, em articulação com as demandas da sociedade.
- d) Ampliar a oferta de cursos e vagas no nível de doutorado.
- e) Incentivar os cursos de pós-graduação a criarem ações afirmativas para discentes de baixa renda, pretos, pardos, quilombolas e indígenas.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

19. Articular o ensino de graduação e pós-graduação com os processos de internacionalização, por intermédio da participação e promoção de programas, convênios e outras formas de cooperação acadêmica, estimulando a mobilidade estudantil e docente entre a UFPel e outras instituições.

- a) Ampliar e estimular acordos de cooperação acadêmica com universidades estrangeiras e nacionais, incluindo mobilidade acadêmica.
- b) Incentivar grupos de pesquisa com participação em redes nacionais e internacionais de investigação a incluir protocolos de mobilidade acadêmica.
- c) Criar condições para o incentivo à mobilidade estudantil e docente, com programas próprios de estímulo, tais como bolsas e editais.
- d) Incentivar projetos para a participação no Programa Licenciatura Internacional.
- e) Estimular a ampliação de acordos de dupla titulação entre a UFPel e instituições estrangeiras.
- f) Incentivar a participação de professores e pesquisadores visitantes nos PPGs da UFPel.
- g) Estimular o ingresso de estudantes estrangeiros como alunos regulares nos cursos de graduação e pós-graduação da UFPel.

20. Institucionalizar políticas para a consolidação da educação a distância.

- a) Avaliar a oferta de graduação atual, reavaliando a oferta dos polos, e dos cursos.
- b) Incentivar cursos de especialização e educação continuada nesta modalidade.
- c) Incorporar as inovações proporcionadas por esta modalidade de ensino, permitindo uma integração cada vez maior ao ensino presencial.
- d) Incentivar o uso de mídias e outras tecnologias na educação.

21. Fortalecer a formação de professores para a Educação Básica buscando uma integração com a formação inicial de graduação, por intermédio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e outras ações que tenham impacto na melhoria da qualidade do ensino básico e na qualificação do professorado e dos estudantes das Licenciaturas.

- a) Qualificar docentes e discentes das licenciaturas para a formação continuada, em nível de graduação e de pós-graduação, dos professores para a educação básica.
- b) Articular ações concretas de docentes e discentes das licenciaturas para a inclusão de temas na educação básica referentes à igualdade de gênero, raça/etnia e orientação sexual.

PESQUISA

É responsabilidade da Universidade, por meio da pesquisa, permitir que a instituição ultrapasse as fronteiras do conhecimento humano, garantindo um ensino atualizado e potencializando uma extensão capaz de transformar a realidade social.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

Objetivos Específicos e Ações

22. Qualificar a pesquisa desenvolvida com fomento à equidade entre as áreas.

- a) Estimular o desenvolvimento de projetos e programas com foco conjunto em pesquisa, ensino, extensão e/ou inovação.
- b) Fomentar o desenvolvimento de projetos e programas interdisciplinares.
- c) Estimular a captação de recursos externos para a pesquisa.
- d) Criar políticas de desenvolvimento e de qualificação da pesquisa em áreas emergentes e/ou estratégicas na instituição.
- e) Promover a avaliação periódica das atividades de pesquisa.
- f) Garantir a contínua ampliação do número de bolsas de iniciação científica e iniciação tecnológica ofertadas para a comunidade.
- g) Criar programa de apoio à atração de pesquisadores visitantes.
- h) Ampliar o programa de apoio à participação em eventos científicos nacionais e internacionais para servidores e discentes da instituição.
- i) Criar programa de apoio à publicação de artigos em periódicos científicos.
- j) Fortalecer programas de apoio à organização de eventos científicos.

23. Consolidar a participação da comunidade acadêmica na definição das políticas institucionais para a área.

a) Garantir que os integrantes do Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica sejam escolhidos através de consulta aos líderes de grupos de pesquisa, pesquisadores do CNPq e aos colegiados dos Programas de Pós-graduação.

b) Garantir a autonomia dos Comitês Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica e de Infraestrutura de Pesquisa na definição das políticas para a área.

c) Criar comitê institucional para definir política de qualificação dos periódicos da instituição.

d) Ampliar a transparência nos processos decisórios e na execução das políticas institucionais para a área.

24. Criar infraestrutura multiusuária de pesquisa, com gestão democrática e regimento próprio, para atender a comunidade interna e externa à UFPel.

a) Projetar e construir espaços físicos multiusuários para receber atividades e equipamentos de uso compartilhado.

b) Planejar a alocação de servidores qualificados para a operação de equipamentos de uso compartilhado alocados em espaços multiusuários.

c) Planejar alocação de recursos para a manutenção dos equipamentos de uso coletivo alocados em espaços multiusuários.

d) Criar sistema de agendamento de uso dos espaços e dos equipamentos multiusuários.

e) Criar regimento próprio para definir a organização e a gestão dos espaços multiusuários.

25. Ampliar a visibilidade nacional e internacional da pesquisa e da pós-graduação da universidade.

a) Ampliar a divulgação dos periódicos editados pela UFPel.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

b) Elaborar material de divulgação da pesquisa desenvolvida, bem como de seus cursos de pós-graduação.

c) Participar em feiras regionais e nacionais das áreas apresentando os resultados das atividades de pesquisa.

d) Estimular o intercâmbio nacional e internacional para os servidores e discentes da instituição.

e) Estimular os docentes da instituição a manterem seus dados públicos e atualizados em bases de dados *on-line*.

f) Participar de atividades em rede com outras instituições nacionais e internacionais.

26. Ampliar as parcerias com as instituições da região na área de pesquisa, inovação tecnológica e empreendedorismo.

a) Priorizar o desenvolvimento de pesquisas com impacto social, econômico e/ou cultural na região.

b) Apoiar e liderar a articulação dos atores regionais nos APLs.

c) Apoiar e ampliar o espectro de atuação do Polo Tecnológico da UFPEL.

d) Apoiar a criação da Unidade Mista de Pesquisa e Inovação com a EMBRAPA Clima Temperado.

e) Atuar de forma ativa no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Pelotas.

f) Apoiar e dar suporte ao Pelotas Parque Tecnológico.

g) Ampliar as relações de parceria com o SEBRAE no desenvolvimento de ações de formação empreendedora.

h) Priorizar relações de colaboração com as insti-

tuições de ensino superior da região no desenvolvimento de ações de pesquisa.

i) Ampliar as relações de colaboração com o setor produtivo no desenvolvimento de pesquisa e inovação.

27. Ampliar as ações de fomento ao empreendedorismo.

a) Garantir ingresso anual de novas empresas na Incubadora Conectar.

b) Estimular a criação de novas empresas juniores e consolidar as empresas existentes.

c) Promover a participação dos discentes de graduação e de pós-graduação em disciplinas de empreendedorismo.

28. Qualificar e ampliar as ações de proteção da propriedade intelectual produzida pela UFPEL.

a) Ampliar o número e a qualidade das patentes depositadas.

b) Capacitar servidores da instituição na área de proteção de propriedade intelectual.

c) Qualificar a infraestrutura de suporte para a redação, depósito e acompanhamento de patentes.

d) Avaliar a profissionalização da gestão da propriedade intelectual da instituição.

29. Qualificar e ampliar os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas na UFPEL.

a) Ampliar a aproximação dos pesquisadores da instituição com o setor produtivo.

b) Divulgar, junto ao setor produtivo, a pesquisa desenvolvida.

c) Priorizar a transferência de tecnologias para empresas incubadas na Conectar ou para empresas do Pelotas Parque Tecnológico.

d) Profissionalizar o processo de transferência tecnológica.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

EXTENSÃO

É responsabilidade da Universidade, por meio da extensão, promover a integração transformadora com outros setores da sociedade, de modo a contribuir com os interesses coletivos, com a formação crítica e com práticas participativas e cidadãs. Nos mesmos níveis que o ensino e a pesquisa, a extensão universitária constitui-se em dimensão formativa essencial, direcionada para a produção do conhecimento e para a formação acadêmica inovadora e socialmente comprometida com os valores de desenvolvimento humano.

Objetivos Específicos e Ações

30. Integrar as políticas de extensão com as políticas públicas, fortalecendo e qualificando as políticas de gestão institucional em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade.

a) Dar suporte às iniciativas dos estudantes, professores e técnicos administrativos que visem ações para trabalhar com a sociedade através de atividades de extensão.

b) Fomentar ações que objetivem a equidade, a sustentabilidade, a inclusão e a cidadania.

c) Manter e fortalecer o Observatório de Gênero e Diversidade.

d) Instigar o acesso à cultura artística e humanística, estimulando a sua valorização e o reconhecimento dos seus potenciais transformadores da sociedade.

e) Propor política de preservação e fomento do patrimônio cultural e artístico edificado, museológico, acervístico e imaterial.

f) Divulgar as ações extensionistas, dados e estatísticas de projetos e programas, por meio da ampliação e qualificação de publicações relacionadas à extensão, incluindo livros e periódicos como a Revista Expressa Extensão.

g) Articular e propor políticas de incentivo ao empreendedorismo, economia solidária, cooperativismo e política de incubadora de empresas da UFPEL.

h) Estimular a participação da comunidade universitária na proposta de atividades de extensão e na sua participação em editais para disputa de recursos.

i) Propor e implantar o Plano de Cultura da UFPEL.

j) Promover e estimular a produção de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer com comunidade externa e interna à UFPEL, representada por estudantes, professores e técnicos administrativos.

k) Fomentar ações de extensão voltadas ao intercâmbio e à solidariedade na produção do conhecimento, bem como à cultura e à divulgação científica.

l) Aperfeiçoar o sistema de registro, acompanhamento e avaliação dos projetos e programas de extensão universitária fortalecendo o SIEX, com o aprimoramento de sua estrutura operacional, bem como incentivando que as ações de extensão da UFPEL sejam adequadamente registradas.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

31. Qualificar a estrutura de base para as atividades extensionistas na administração central e nas Unidades Acadêmicas

a) Criar e implementar o Centro de Extensão da UFPEL, como instrumento de estímulo e apoio a atividades extensionistas.

b) Apoiar a formação de novos órgãos para o trabalho com a extensão, de modo a fortalecer a concepção e realização de atividades de extensão.

c) Fortalecer e ampliar as câmaras ou núcleos de Extensão nas Unidades Acadêmicas, como entidades ativas para a aplicação e construção de políticas de extensão da UFPEL, buscando a convergência de metas e a proposição de cronogramas articulados para o desenvolvimento das ações internas.

32. Estreitar as relações de cooperação entre a universidade e a sociedade.

a) Ampliar o Fórum de Extensão da UFPEL.

b) Estimular a reflexão, o debate e a propositura de ações sobre as questões sociais da contemporaneidade.

c) Desenvolver e apoiar ações de inventário, registro, documentação e preservação do patrimônio (material, imaterial, histórico,...) cultural da sociedade.

d) Qualificar a prestação de serviços à comunidade, priorizando iniciativas que visem às populações de baixa renda e vulnerabilidade social.

e) Criar e implementar o Observatório de Cultura de Fronteira Brasil e Uruguai, apoiando projetos e programas de extensão relacionados a questões de fronteiras brasileiras.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

É responsabilidade da Universidade, por meio da assistência estudantil, dar suporte à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos presenciais da universidade, contribuindo para a melhoria do aproveitamento acadêmico e buscando reduzir a evasão e a retenção.

Objetivos Específicos e Ações

33. Proporcionar condições aos estudantes em vulnerabilidade social para o melhor aproveitamento acadêmico.

- a) Criar programa de acompanhamento a fim de verificar as fragilidades e déficits.
- b) Oferecer grupos de estudos orientados para as áreas de menor aproveitamento.
- c) Oferecer grupos de apoio psicopedagógico.

34. Garantir o suporte à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- a) Garantir a continuidade, ampliação e reajuste anual do auxílio moradia.
- b) Garantir a continuidade e ampliação do auxílio transporte e auxílio alimentação.
- c) Construir moradia estudantil própria.
- d) Garantir a criação de um novo Restaurante Universitário nas dependências do Campus Anglo.

35. Oportunizar aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a participação em programas de bolsas e estágios remunerados, visando a suprir-lhes as necessidades básicas, evitando que deixem de dedicar-se aos estudos para trabalhar.

a) Aumentar a oferta de bolsas e estágios.

b) Manter um percentual mínimo de reserva de vagas para demanda social em 30% das vagas de bolsas e estágios.

36. Criar programa de acompanhamento pedagógico com vistas a aumentar o aproveitamento acadêmico dos estudantes.

- a) Oferecer apoio pedagógico aos estudantes, por meio de tutorias docentes e discentes.
- b) Oferecer atendimento diferenciado aos alunos com deficiência.

37. Promover o sentimento de pertencimento do aluno em relação à Comunidade Acadêmica pela inserção dos elementos culturais relativos à origem dos cotistas.

- a) Realizar encontros de formação com os Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes a fim de atualizar periodicamente os currículos dos cursos.
- b) Oferecer capacitação para servidores e discentes visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade do ingressante.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

GESTÃO DE PESSOAS

É responsabilidade da Universidade promover o desenvolvimento dos servidores, visando o compromisso com o fazer público e com o social.

Objetivos Específicos e Ações

38. Proporcionar o desenvolvimento permanente dos servidores, através de ações que assegurem o desempenho qualificado no exercício dos cargos públicos e em convergência com os objetivos e metas institucionais.

- a) Identificar as necessidades de capacitação.
- b) Oportunizar aprendizagem contínua em ações internas e externas de capacitação.
- c) Instaurar métodos de aprendizagem no trabalho.
- d) Fomentar atividades para a produção de valores próprios da função pública.
- e) Estimular o protagonismo do servidor na qualificação para o trabalho.
- f) Desenvolver formação permanente para gestores de equipes.
- g) Disseminar conhecimento sobre práticas de planejamento e monitoramento de resultados nos níveis administrativo e acadêmico.
- h) Propiciar formação para atuação qualificada no apoio à vida acadêmica de discentes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

39. Definir o quadro de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades institucionais.

- a) Mapear a distribuição dos servidores técnico-administrativos considerando cargo, função e perfil de formação profissional.
- b) Definir e implementar critérios para alocação de pessoal nas suas diferentes atividades.

40. Buscar suprir qualitativa e quantitativamente os quadros de pessoal docente e técnico administrativo, com vistas ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

- a) Aplicar e aprimorar a matriz docente.
- b) Elaborar a matriz de técnico-administrativos em educação.
- c) Buscar, junto ao MEC, a reposição e a ampliação do quadro de servidores.

41. Instituir a gestão participativa de forma a garantir a continuidade e aperfeiçoamento das políticas de pessoal da instituição.

- a) Constituir o Comitê de Políticas de Pessoal.
- b) Buscar maior integração entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e os servidores, revendo processos de trabalho e de atendimento, com vistas a melhoria dos serviços.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

42. Oportunizar, no interesse institucional, o acesso dos servidores à qualificação através da educação formal.

- a) Institucionalizar os Planos Plurianuais de Qualificação dos Servidores por unidade.
- b) Identificar áreas de interesse de qualificação.
- c) Destinar percentuais de vagas nos processos seletivos dos PPGs da instituição.
- d) Fomentar a implantação de mestrado(s) profissionalizante(s) em Administração Pública e outras áreas de interesse institucional.

43. Implantar a gestão estratégica do desempenho humano visando à promoção do desenvolvimento institucional e à melhoria contínua na qualidade dos serviços.

- a) Instituir a prática do planejamento individual e setorial e seu alinhamento estratégico à missão e aos objetivos gerais da UFPEL.
- b) Instaurar a cultura da informação retroalimentadora na gestão de pessoas para a melhoria contínua dos desempenhos.
- c) Desenvolver atividades de socialização organizacional voltadas à integração e ao acompanhamento técnico dos novos servidores nos ambientes laborais.
- d) Implementar processo de tutoria para servidores em período de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório.

44. Identificar e valorizar as potencialidades dos servidores necessárias à consecução da missão e dos objetivos institucionais e à realização profissional.

- a) Cadastrar iniciativas de autodesenvolvimento dos servidores.

- b) Constituir um banco de potencialidades humanas.
- c) Utilizar o banco de potencialidades para auxiliar no processo de mobilidade interna, designações e alocação de servidores.

45. Consolidar na UFPEL a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, através de ações de promoção à saúde, prevenção aos agravos e às doenças e vigilância dos ambientes de trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida.

- a) Ampliar os Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida através de parcerias.
- b) Implementar o Programa de Educação para a Aposentadoria.
- c) Elaborar e implementar o Programa de Prevenção e Mediação de Conflitos no Ambiente de Trabalho.
- d) Ampliar a oferta dos Exames Médicos Periódicos.
- e) Elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- f) Realizar diagnóstico sobre qualidade de vida do servidor
- g) Desenvolver ações voltadas à reinserção de servidores que, em decorrência de problemas de saúde ou quando as atividades do cargo exercido deixarem de ser requeridas pela instituição necessitem alterar sua atividade profissional.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

INFRAESTRUTURA

É responsabilidade da Universidade ampliar e qualificar a sua estrutura física, com base na relação entre a área construída e a capacidade de manutenção dessa estrutura, por meio de um plano de qualificação e de recuperação.

Objetivos Específicos e Ações

46. Elaborar Plano Diretor institucional.

- a) Elaborar Plano Diretor para o Campus Capão do Leão.
- b) Elaborar Plano Diretor para o Campus Anglo.
- c) Elaborar Plano Diretor para as demais Unidades localizadas na área urbana.

47. Elaborar zoneamento e definir parâmetros urbanísticos para os campi.

- a) Definir e implementar diretrizes para a organização física da UFPEL.
- b) Elaborar zoneamento de usos para os Campi Capão do Leão, Porto e Fragata.

48. Planejar e qualificar áreas públicas, de circulação e proteção ambiental.

- a) Planejar conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Pelotas área pública de integração entre as unidades da área do Porto.
- b) Qualificar áreas livres, de circulação, de estacionamento e de proteção ambiental dos campi.

49. Prover edifícios adequados às atividades institucionais, primando pela flexibilidade de uso, durabilidade, baixo custo de manutenção, eficiência energética e integrados à paisagem.

- a) Desenvolver e manter carteira de projetos necessários ao desenvolvimento institucional.
- b) Adequar a área construída existente à dinâmica das demandas institucionais.

50. Adequar as conexões entre unidades e priorizar o uso de meios de transporte coletivo e suaves.

- a) Compatibilizar a frota às necessidades operacionais.
- b) Reduzir a idade média da frota.
- c) Implantar sistema de gerenciamento de frota.
- d) Adequar as conexões de forma a facilitar o uso de modos de transporte suave.

51. Suprir a demanda de saneamento básico: abastecimento de água, esgoto sanitário e pluvial.

- a) Buscar a implantação da rede de abastecimento de água pública no Campus Capão do Leão.
- b) Implantar rede coletora de esgoto e estação de tratamento nos Campi Capão do Leão e Anglo.



UFPEL

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

52. Suprir a demanda de energia elétrica dos campi e promover a geração de energias alternativas.

- a) Qualificar a rede de alta tensão no Campus Capão do Leão.
- b) Construir subestações no Campus Capão do Leão.
- c) Qualificar as redes de baixa tensão no Campus Capão do Leão.
- d) Qualificar a iluminação pública dos campi.
- e) Propor estratégias que possam desenvolver a geração de energias alternativas.

53. Suprir a demanda de comunicação interna e externa.

- a) Integrar redes de telefonia entre campus, visando inclusive à redução do custo das ligações.
- b) Expandir número de conexões simultâneas internas e externas.

54. Manter em bom estado de conservação os equipamentos, as edificações, a infraestrutura urbana e o ambiente natural.

- a) Elaborar inventário das condições de conservação das edificações.
- b) Estabelecer plano de conservação preventiva das edificações.
- c) Elaborar plano de manutenção das áreas abertas: pavimentos, gramados, vegetações e equipamentos.
- d) Elaborar plano de manutenção da infraestrutura: sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário, esgoto pluvial, rede de energia.

- e) Implantar controle de qualidade do serviço de limpeza.

55. Ampliar a segurança da comunidade acadêmica e do patrimônio da UFPEL.

- a) Manter diálogo permanente com os órgãos responsáveis, no sentido de assegurar o provimento das condições de segurança pública.
- b) Contratar, instalar e colocar em operação sistema de vídeo monitoramento dos prédios da UFPEL.
- c) Estruturar sistema operacional integrado da vigilância humana, sistema de monitoramento eletrônico e controle de portarias.
- d) Garantir e manter o Plano de Prevenção de Combate a Incêndios dos prédios da UFPEL.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 13 dias do mês de novembro de 2015

**Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Presidente do CONSUN**